ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

LEI MUNICIPAL Nº. 3.838, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar elemento de despesa no orçamento municipal vigente no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), aponta recursos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar o elemento de despesa no orçamento municipal vigente, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), na seguinte classificação:

05 Secretaria de Obras e Viação
01 Secretaria de Obras e Viação
2.030 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
99 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 Obras e Instalações
.....R$ 27.000,00

Total da suplementação.....R$ 27.000,00

Art. 2°. Servirá de suporte para a suplementação de que trata o art. 1°, a redução da seguinte dotação orçamentária:

16 Reserva de Contingência
01 Reserva de Contingência
2.085 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
646 9.9.99.99.00.00.00.00 0001 Reserva de Contingência e Reserva de RPPS.....R$ 27.000,00

Total da redução.....R$ 27.000,00

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 28 de janeiro de 2020.

Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em Exercício

Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado em **28/01/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **28/01/2020 a 28/02/2020**.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo